



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00017, de 16 de março de 2020.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás CAROLINE IANHEZ da requisição para atuar como Membro Auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público (Portaria nº 00004, de 30 de janeiro de 2020, publicada no DOU Nº 22, SEÇÃO 2, pag. 94), a partir de 18 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de março de 2020.

(documento assinado digitalmente)
RINALDO REIS LIMA
Corregedor Nacional do Ministério Público